



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI 111 /2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
640 19	III 19	1	Renzo
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO			
RECEBIDO			
AS 11:56 HS. 11 DE 07 DE 19			
POR: Renzo			
PROTÓCOLO			

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O FESTIVAL DE TEATRO DO KAOS-FESTKAOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cubatão o "FESTKAOS - Festival De Teatro do Kaos", a ser realizado pelo "Teatro do Kaos" anualmente na primeira quinzena do mês de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de julho de 2019.

Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054

fls038



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Vereador
RAFAEL TUCLA

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação Política Administrativa

Justificativa

O presente projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Cubatão a realização do Festival de Teatro do Kaos, um festival nacional de teatro.

Idealizado pelo gestor e idealizador do Teatro do Kaos, Lourimar Vieira, o FESTKAOS que já conta com sua 4ª edição, sendo a última realizada entre os dias 26 de junho a 7 de julho do corrente ano contou com a apresentação de diversos grupos teatrais de diversos estados da federação, trazendo cultura para a nossa cidade e inserindo a cidade de Cubatão no calendário nacional dos Festivais de Teatro.

Após quatro anos de hiato, o FESTKAOS voltou ao calendário do município graças a uma emenda impositiva no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que propiciou aos moradores de Cubatão um contato mais íntimo com o teatro em momentos tão difíceis em que passa a nossa cultura com a redução de investimentos e com a falta de incentivos para o fomento cultural de nossos grupos e coletivos culturais.

Assim sendo, este projeto tem por objetivo de institui no calendário oficial do município a realização do FESTKAOS na primeira quinzena do mês de julho, como forma de fomentar e de promover a política pública de acesso à cultura.

São pelas razões expostas acima que peço aos nobres pares e à população o apoio para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de março de 2019.

Rafael de Souza Villar
(Rafael Tucla)
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054